

AS POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÓS-LDB - O QUE MUDOU A PARTIR DE 1996?

*Elenize Cristina Oliveira da Silva**, *Maria Rita Santos da Silva***,
*Simône de Oliveira Alencar****

RESUMO

Como resultado de um estudo ainda preliminar, extrato de uma pesquisa mais ampla sobre as políticas de avaliação da educação superior, este artigo objetiva apresentar uma análise sobre as mudanças efetivadas nos processos avaliativos implementados no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) a partir de 1996. Nesse processo, apresenta-se um breve histórico das políticas de avaliação da educação superior no país, principalmente o advento das políticas neoliberais na área da educação, com intuito de situar o atual sistema de avaliação em vigor e contextualizar a análise a que se propõe este trabalho. No decorrer do estudo, foram definidos alguns conceitos sobre política educacional e avaliação, embasados em autores destas temáticas. O método de pesquisa adotado foi a pesquisa de caráter qualitativo, e o tipo de pesquisa foi classificado como pesquisa documental, já que se trata de análise de documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC).

Palavras-chave: Políticas educacionais. Políticas de avaliação da educação superior. SINAES. Avaliação de IES.

* Doutoranda e mestra em Educação pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Professora do Curso de Letras da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Endereço residencial: Av. Constantino Nery, 2413 – Chapada, Condomínio Cidade Jardim, Bloco 23, Apto. 101, CEP 69050-001, Manaus (AM). E-mail: elenize_oliveira@yahoo.com.br

** Doutoranda e mestra em Educação pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Endereço residencial: Rua Júlio Verne, 28, Bairro Aleixo, CEP 69060-730, Manaus (AM). E-mail: mariarita.dmt@gmail.com

*** Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e mestra em Educação pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Endereço residencial: Rua Cidade de Bauru, 648, Bairro Novo Centenário, CEP 69800-000, Humaitá (AM). E-mail: s_simone_@hotmail.com

EVALUATION POLICIES OF POST-LDB HIGHER EDUCATION: WHAT HAS CHANGED SINCE 1996?

ABSTRACT

As a result of a preliminary study, part of a broader research on evaluation policies of higher education, this paper aims to show an analysis of changes in the evaluation processes implemented within Institutions of Higher Education (IES) since 1996. In this process, a brief history of higher education's evaluation policies in Brazil is presented, especially the advent of neoliberal policies for education field in order to situate the current system of evaluation and contextualize the analysis intended by this work. Over the study, some concepts on evaluation and educational policy were defined based on authors who deal with these topics. The qualitative approach was adopted, being represented here by the method of documental research, since official documents of the Brazilian Ministry of Education (MEC) are the focus of this analysis.

Keywords: Educational policies. Evaluation policies for higher education. SINAES. IES's evaluation.

LAS POLÍTICAS DE EVALUACIÓN DE LA EDUCACIÓN SUPERIOR POST-LDB ¿QUÉ CAMBIÓ A PARTIR DE 1996?

RESUMEN

Como resultado de un estudio aún preliminar, extraído de una investigación más amplia sobre las políticas de evaluación de la educación superior, este artículo pretende presentar un análisis de los cambios realizados en los procesos evaluativos implementados en el ámbito de las instituciones de enseñanza superior (IES) a partir de 1996. En este proceso, se presenta una breve historia de las políticas de evaluación de la educación superior en el país, especialmente el advenimiento de las políticas neoliberales para la educación, con el fin de situar el sistema de calificación vigente y contextualizar el análisis propuesto en este trabajo. Al transcurrir el estudio se definieron algunos conceptos sobre política educativa y evaluación, basados en autores que tratan esta temática. El método de investigación realizado tiene carácter cualitativo, y su tipo se clasifica como investigación exploratoria, una vez que se trata de análisis de documentos oficiales del Ministerio de Educación (MEC).

Palabras clave: Políticas educativas. Políticas de evaluación de la educación superior. SINAES. Evaluación de IES.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste estudo é apresentar uma análise sobre as mudanças efetivadas nos processos avaliativos implementados no âmbito das Instituições de

Ensino Superior (IES) a partir de 1996, ano da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), incluindo as diversas concepções de avaliação que permeiam essas propostas.

Considerando que uma política educacional surge sempre embasada em ideia anterior, um trabalho que se proponha a analisá-la deve considerar as questões que lhe dão origem, que indicam seus princípios. Seus propósitos são expressões de intencionalidade de um sistema mais abrangente, que busca manter seu *status quo* em todas as frentes, especialmente na educação. Assim, antes de adentrar diretamente no tema da avaliação da educação superior, faz-se necessário realizar um retrospecto a fim de melhor compreender os contextos em que se dá a implementação dessa política.

Como procedimentos metodológicos, utilizou-se basicamente a pesquisa documental, efetivada mediante análise de decretos, leis e outros expedientes do Governo Federal (MEC e outros), além da bibliografia pertinente ao tema em estudo. Destacam-se os trabalhos produzidos por Dias Sobrinho (2002, 2003, 2005), Belloni (2003) e outros pesquisadores sobre educação superior e avaliação, os quais oferecem contribuições significativas para este trabalho. Uma vez que não se trata de um estudo conclusivo, estas considerações são um conjunto de reflexões acerca do material apresentado, tendo como base o fato de que a avaliação é um processo de questionamento e reflexão, bem como ponto de partida para a ação, não devendo ser encarada como simples comprovação.

O ato de avaliar pode se constituir num exercício autoritário do poder de julgar ou, por outro extremo, num processo e num projeto no qual os atores envolvidos buscam e sofrem uma mudança qualitativa. Não deve se limitar a um procedimento técnico, pois se trata de uma questão política. É algo que deve ser inerente à vida das pessoas e ao funcionamento das organizações. Para muitos, pode significar a apreciação de um merecimento, um julgamento, a determinação de um valor, o cálculo ou a medida de algo, como vão mostrar os autores aqui citados, dentre eles, Griboski (2014) e Freitas (1999).

Dias Sobrinho (1998) apresenta dois enfoques para a avaliação institucional. Um deles é “expressão de políticas neoliberais”, embasado por organismos internacionais. Utiliza métodos quantitativos e é nomeado por alguns autores como avaliação controladora, cujo objetivo é classificar. O outro, chamado avaliação emancipatória, baseia-se na avaliação institucional e na análise, utilizando métodos quantitativos e qualitativos.

A ideia de avaliação institucional

[...] deve ser uma atividade sistemática e permanente que resulte em uma compreensão global e integrada da Universidade, produza conhecimentos sobre as diversas estruturas acadêmicas e institucionais, seja um processo enriquecedor da vida comunitária, instaurando-se como instrumento da melhoria da qualidade de todos os aspectos e setores científicos, pedagógicos, políticos e administrativos. (BALZAN; DIAS SOBRINHO, 2005, p. 33-34).

Por ora, apresenta-se um panorama da situação atual do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), perpassando o histórico dos processos avaliativos no país a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da

Educação – LDB (Lei n.º 9.394/96), com o suporte teórico de autores que são referência no âmbito das políticas de educação superior e políticas de avaliação. Especificamente, busca-se compreender o movimento que marca as diferentes concepções que permeiam as propostas de avaliação implementadas nas IES. Para isto, dividiu-se o trabalho em três tópicos. O primeiro deles aborda o contexto político em que se insere a educação superior após a promulgação da LDB. Dentre outros autores, Freitas (2007) auxilia na compreensão do período, o que é de fundamental importância, pois é daí que surgem as concepções, diretrizes e práticas educativas que embasam as atuais políticas de avaliação. Em seguida, apresenta-se a evolução das políticas de avaliação e as concepções que as fundamentam. Uma delas compreende a avaliação como um processo de questionamento e reflexão (GADOTTI, 1990), assim como ponto de partida para a ação, não devendo ser encarada como simples comprovação. Dias Sobrinho (2003, p. 35-36) argumenta que “[...] a avaliação está ligada à questão de escolhas, e a seleção social é tão ‘naturalmente’ aderida a ela que passa como constituinte de sua essência”. Nesse aspecto, a avaliação surge como instrumento de aferição, acirrando a ideia de competitividade. Por fim, analisam-se as mudanças ocorridas a partir da implementação da LDB.

AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Após o período de reformas e adequações que tiveram lugar entre as décadas de 1950 e 1960, somente na década de 1980 é que surgem novas propostas para avaliar a educação superior. A partir desse momento, tem início a discussão de uma proposta de avaliação sistemática de atividades baseada em mecanismos democráticos, transparentes e legítimos.

Em meados da década de 1990, mais especificamente a partir do governo Collor, a implementação das políticas neoliberais no país ganhou fôlego. Em função disso, a avaliação da educação superior passou a ter uma importância fundamental na definição de políticas para o setor. Mészáros (2011) explica que o desenvolvimento da tecnologia, que incentiva o consumo exacerbado, leva as pessoas a fortalecer o sistema capitalista. O Estado, então, alia-se ao sistema, dificultando seu rompimento e reforçando a divisão de classes sociais. Acrescenta-se a isto sua atuação como regulador, notadamente no âmbito da educação, setor considerado estratégico para a adequação das políticas à lógica do mercado. Com o objetivo de atestar a qualidade, e mais implicitamente, de regular a educação, diversas propostas de avaliação foram efetivadas nas últimas décadas.

Dois iniciativas implementadas no período se destacam: o Programa de Avaliação de Reforma Universitária (PARU), de 1983 a 1986, e a proposta do Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior (GERES). Aprofundando mais a ideia de avaliação, e compreendendo a importância desse processo, o GERES apresenta, em seu Relatório Final, a vinculação entre autonomia e avaliação. O Estado deve regular a qualidade do ensino nas IES públicas, uma vez que estas recebem financiamento público. Propõe, então, a implantação de um sistema de avaliação de desempenho, a fim de que se possam controlar os resultados efetivos do ensino (ZANDAVALLI, 2009).

Antes de focalizar o período pós-LDB, é importante destacar a implementação (ou tentativa de implementação) do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), criado a partir de uma proposta da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) apresentada ao Ministério da Educação (MEC) em 1993. Fruto do “Documento básico – Avaliação das universidades brasileiras: uma proposta nacional”, elaborado pela Comissão Nacional de Avaliação⁴, o PAIUB defendia princípios como a aceitação da necessidade de avaliação por todos os segmentos envolvidos; o reconhecimento da legitimidade e da pertinência dos princípios norteadores e dos critérios adotados; o envolvimento direto de todos os segmentos da comunidade acadêmica na execução e implementação de medidas para a melhoria do desempenho institucional e individual (BRASIL, 1994, p. 4-5).

Dilvo Ristoff (1996) acrescenta que o Programa englobava as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão das IES em todos os seus aspectos. Ele destaca os seguintes princípios: globalidade, comparabilidade, respeito à identidade institucional, não punição ou não premiação, adesão voluntária, legitimidade, continuidade. Alguns desses princípios foram incorporados pelo SINAES.

No documento de criação do PAIUB, constam três fases no processo avaliativo: a) a autoavaliação, que deveria ser feita pelos integrantes de cada instituição; b) a avaliação externa, que deveria ser feita por representantes da sociedade e por pares acadêmicos; e c) a reavaliação, que deveria ser feita pelas instituições de forma a rever seus passos percorridos (BRASIL, 1994). Dias Sobrinho (2002, p. 90-95) ilustra bem a proposta do PAIUB no Quadro 1, acrescentando que o programa conseguiu restituir a credibilidade da avaliação, o que levou a uma massiva adesão, inclusive de algumas instituições privadas, denotando que as IES compreendiam a importância do processo avaliativo como elemento que possibilita um olhar integral da instituição.

Quadro 1 - Fases do PAIUB

PAIUB			
Avaliação externa	Avaliação interna		Reavaliação
	<i>Autoavaliação</i>	<i>Heteroavaliação</i>	
Realizada por um grupo de sujeitos que atuam como agentes da transformação daquela realidade.	Os sujeitos se avaliam.	Os sujeitos avaliam os outros, as estruturas e as relações existentes na IES.	Reflexão crítica sobre os processos desenvolvidos na avaliação.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Agrupados em quatro dimensões, conforme pontuado por Zandavalli (2009), os dados a serem avaliados referiam-se a condições de oferta, a processos pedagógicos e organizacionais, ao olhar do formando e à adequação do perfil do egresso ao contexto social.

Porém, apesar de ser uma proposta diferenciada, que contemplava o caráter emancipatório da avaliação, a partir de 1996 não houve mais repasse de verbas para a realização do programa, cabendo a cada instituição assumir os custos de

⁴ Ente assessorado pela Secretaria de Ensino Superior do MEC (SESu) e composto por várias entidades de representação acadêmica, dentre as quais, Andifes, Abruem e Anup (ZANDAVALLI, 2009).

seus processos de avaliação. Paralelamente a isso, o MEC introduziu o Exame Nacional de Cursos (ENC) e a Avaliação das Condições de Ensino (ACE) com a proposta de nivelar as instituições em termos de qualidade.

A PARTIR DA LDB (LEI N.º 9.394/96)

Em toda a América Latina, as reformas da educação superior tinham como foco, como afirma Freitas (1999, p. 17), “[...] adequar o sistema educacional ao processo de reestruturação produtiva e aos novos rumos do Estado”, isto é, adequá-lo aos princípios da agenda governamental (racionalidade e eficiência). Tudo isso sob a influência das agências multilaterais, como o Banco Mundial, que impunham sua agenda neoliberal de políticas sociais e econômicas.

Nesse contexto, no governo FHC, surge no Brasil a figura do Estado-Avaliador, fruto das políticas econômicas implementadas na Inglaterra e nos EUA, com perfil competitivo e importação de modelos de gestão privada, com ênfase nos resultados. Ao Estado cabia incentivar ações voltadas à produção de riquezas, desenvolvimento econômico, liberando a iniciativa privada a suprir as deficiências sociais. Além disso, cabia-lhe também o papel de regulador das ações privatistas, desenvolvendo uma cultura gerencialista e fiscalizadora. Dessa forma, as instituições de ensino passavam a ser competitivas entre si, e os sistemas de regulação determinavam os indicadores de eficiência e qualidade (DIAS SOBRINHO, 2002; TAVARES *et al.*, 2011).

Nessa lógica é que o governo cria o ENC por meio da Lei n.º 9.131, de 24 de novembro de 1995, conhecido como “Provão”, com o objetivo de mensurar os resultados do processo de ensino e aprendizagem com a aplicação de exames obrigatórios para os graduandos de diversos cursos universitários. O resultado do “Provão” era avaliado pelo MEC, que decidia ou não o recredenciamento das instituições e dos cursos. Porém, este modelo de avaliação demonstrou ser insuficiente, visto que abrangia apenas fragmentos de aspectos referentes à educação superior oferecida no país.

Com a divulgação massiva feita pela mídia, com o aval do MEC, construíram-se *rankings* entre as instituições. A população foi levada a acreditar que se tratava de um controle da qualidade de ensino. Ressalte-se, porém, que não havia previsão de quaisquer tipos de ação (ou sanção) junto às instituições com resultados insuficientes (TAVARES *et al.*, 2011).

Nesse período, o processo realizado pela SESu como etapa inicial da regulação de cursos de graduação, conhecido como Avaliação das Condições de Oferta (ACO), passou a ser responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), tendo seu nome alterado para Avaliação das Condições de Ensino (ACE), com funções também de renovação de autorização de funcionamento de cursos.

Oficialmente, o PAIUB foi desativado em 2002, pelo Decreto n.º 3.860/2002. Nesse contexto, com a concepção de que a regulação e o controle do Sistema de Educação Superior seriam “[...] articulados à avaliação educativa e que fossem uma prática formativa e construtiva” (ROTHEN, 2006, p. 115), foi implantado pela Lei n.º 10.861/2004 o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), oriundo de uma proposta elaborada pela Comissão Especial de Avaliação (CEA), criada em 2003 e presidida pelo professor José Dias Sobrinho. Segundo o autor, as

diretrizes dessa proposta aproximam-se das diretrizes do PAIUB, visto apresentar a avaliação como um processo de autoavaliação, em que o Estado apenas daria apoio técnico. No entanto, a Lei não contempla a preocupação da CEA, reduzindo a autoavaliação a apenas um dos procedimentos componentes do SINAES, ao lado da avaliação externa e do Exame de Desempenho do Estudante (ENADE).

O SINAES é composto por: a) avaliação institucional, que, por sua vez, engloba a autoavaliação e a avaliação externa; b) avaliação de cursos de graduação (ACG), que envolve corpo docente, instalações físicas e organização didático-pedagógica; e c) ENADE, prova em larga escala aplicada a alunos calouros e concluintes. Por essas características, o SINAES é considerado a primeira política nacional de avaliação que conta com a participação dos sistemas estaduais e tem a perspectiva do retorno dos resultados para as IES (TAVARES *et al.*, 2011). Ressaltam os autores, porém, que as mudanças implementadas no sistema em 2008, como a criação do CPC e do IGC⁵, embasados apenas nos resultados do ENADE, trouxeram de volta os *rankings* e tornaram a ACG menos importante no processo, dando maior destaque à regulação.

A composição e as atribuições das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) no interior das IES estão previstas no Roteiro para Avaliação Interna, documento produzido pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Algumas comissões funcionam em Pró-Reitorias, tendo como coordenador o próprio gestor da instituição (Pró-Reitor).

ATUALMENTE...

Griboski (2014) afirma que há um reconhecimento da importância da avaliação da qualidade como subsídio e orientação de ações do Estado e que tal direcionamento parece ter fortalecido ainda mais a política regulatória. Harvey (2008), ao discorrer sobre essa política, expõe que o Estado concebe a legislação e as estruturas regulatórias que favorecem os acordos corporativos e facilitam a difusão de influências de organismos internacionais. Em sua avaliação, os acordos internacionais entre países são imprescindíveis para garantir o regime de direito e a liberdade de comércio para o avanço do projeto neoliberal no cenário mundial, visto que “[...] a competição internacional é tida como algo saudável, considerando que melhora a eficiência e a produtividade, reduz os preços e, dessa maneira controla as tendências inflacionárias” (HARVEY, 2008, p. 76). É importante salientar que as formas de regulação econômica variam de acordo com os contextos em que se desenvolvem e ganham materialidade. Isso promove implicações nas políticas voltadas para o âmbito educacional.

Nesse cenário, as políticas estabelecidas para a educação superior têm como meta a ampliação do acesso e da qualidade dos cursos de graduação por meio do SINAES. Isto pode ser comprovado nos próprios documentos, quando expressam que

[...] o enfoque a ser adotado considera a Avaliação Institucional não como um fim em si, mas como parte de um conjunto de políticas públicas, no campo da educação superior, voltadas para a expansão

⁵ Conceito Preliminar de Curso e Índice Geral de Cursos, respectivamente.

do sistema pela democratização do acesso, para que a qualificação do mesmo faça parte de um processo mais amplo de revalorização da educação superior como parte de um projeto de desenvolvimento da nação brasileira. (BRASIL, 2009, p. 31).

Porém, infelizmente, a avaliação em larga escala, um dos componentes do processo avaliativo do SINAES, vem assumindo posição de destaque no cenário nacional. Privilegiam-se os resultados do ENADE e os índices do CPC e do IGC, ainda que a Lei do SINAES oriente estes resultados ao lado da autoavaliação, como subsídio à regulação da educação superior. Buscando avaliar o desempenho dos estudantes, o ENADE é um importante instrumento para a formulação e a manutenção das políticas educacionais. Contudo, esse destaque se torna prejudicial, na medida em que valoriza apenas um dos aspectos previstos no sistema, em detrimento dos demais, o que pode resultar em um índice falho. Os resultados do SINAES são utilizados inclusive como subsídios para a implementação e a expansão de outras políticas públicas de educação, como o PARFOR, o REUNI e o FIES⁶.

Desde que foi estabelecido como programa oficial de avaliação, o sistema já sofreu várias modificações executadas por meio de notas técnicas que constam no sítio eletrônico do INEP. Em um comparativo do conteúdo da proposta inicial do sistema com o da atual legislação, notam-se algumas diferenças significativas, especialmente no que se refere à função da avaliação. Na proposta, consta que essa função é a formação da IES.

A criação de um sistema, combinando regulação e avaliação educativa, em suas dimensões interna e externa, deve ser de responsabilidade compartilhada do Estado e das instituições, mas interessa também e sobretudo à população, que tem o direito de contar com um sistema educativo que cumpra com os principais anseios e necessidades mais gerais da sociedade, e de saber como as instituições estão realizando seus mandatos sociais relativos ao avanço do conhecimento e à formação de cidadãos que também sejam bons profissionais. (BRASIL, 2009, p. 30).

A Lei n.º 10.861/2004 prevê que

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no *caput* deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação. (BRASIL, 2004, p. 1).

Isso denota concepções distintas sobre a função do Estado em relação à avaliação da educação superior. Essa visão encaixa-se na segunda fase do Estado-avaliador, conforme divisão proposta por Afonso (2013, p. 278), que considera a

⁶ Plano Nacional de Formação de Professores, Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais e Fundo de Financiamento Estudantil, respectivamente.

“[...] regulação pelo conhecimento, definição de indicadores e adesão a políticas baseadas em resultados e evidências”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas de avaliação da educação superior constituem um campo a ser estudado e compreendido em toda a sua profundidade. A avaliação como prática fundamental para o desenvolvimento das IES ainda não é de todo aceita pela comunidade acadêmica das instituições. Aí reside o fundamento para futuros estudos sobre o tema, pois o processo avaliativo não pode continuar sendo efetivado apenas para atender a exigências do Ministério da Educação.

A Avaliação Institucional implica um debate teórico, estrutural e político, principalmente pelo valor das questões que suscita, discute e avalia. A princípio, entendida como exame e julgamento, traz, na sua concepção, a ideia de medida, de ajuizamento de valores e de classificação.

Por outro lado, apesar das críticas apresentadas por alguns autores, o SINAES pode ser considerado um efetivo instrumento de avaliação da educação superior, que está em processo de constante consolidação.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. Mudanças no estado-avaliador: comparativismo internacional e teoria da modernização revisitada. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 53, p. 267-284, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v18n53/02.pdf>>. Acesso em: 3 jun. 2015.

BELLONI, Isaura; BELLONI, José Ângelo. Questões e propostas para uma avaliação institucional formativa. In: FREITAS, José Carlos de; BELLONI, Isaura; SOARES, José Francisco (Org.). *Avaliação de escolas e universidades*. Campinas: Komedi, 2003. p. 9-34.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação*. 5. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2009.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 24 set. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. *Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras*. Brasília, DF: Secretária de Ensino Superior, 1994.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação institucional da educação superior: fontes externas e fontes internas. *Avaliação*, Campinas, v. 3, n. 4, p. 29-35, 1998.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação institucional, instrumento da qualidade educativa: a experiência da Unicamp. In: BALZAN, Newton César; DIAS

- SOBRINHO, José (Org.). *Avaliação institucional: teoria e experiências*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 53-86.
- DIAS SOBRINHO, José. *Avaliação: políticas educacionais e reformas*. São Paulo: Cortez, 2003.
- DIAS SOBRINHO, José. *Universidade e avaliação: entre a ética e o mercado*. Florianópolis: Insular, 2002.
- FREITAS, Patricia Lucia Vosgrau de. *Educação superior brasileira no período de 1998 - 2007: propostas, metas e diretrizes: outro olhar sobre os mesmos problemas*. 2010. 144 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Setor de Educação, Universidade Estadual do Paraná, Curitiba, 2010. Disponível em: <<http://dspace.c3sl.ufpr.br:8080/dspace/bitstream/handle/1884/24123/DISSERTACAO%20EDUCACAO%20SUPERIOR%20PATRICIA.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 26 ago. 2013.
- GADOTTI, Moacir. *Pensamento pedagógico brasileiro*. São Paulo: Ática, 1990.
- GRIBOSKI, Cláudia Maffini. *Regular e/ou induzir qualidade?: os cursos de pedagogia nos ciclos avaliativos do SINAES*. 2014. 482 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/17381/1/2014_ClaudiaMaffiniGriboski.pdf> Acesso em: 23 maio 2015.
- HARVEY, David. *O neoliberalismo: história e implicações*. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS ANÍSIO TEIXEIRA. *Sistema nacional de avaliação da educação superior: da concepção à regulamentação*. 4. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Inep, 2007.
- MÉSZÁROS, István. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- RISTOFF, Dilvo. Princípios do programa de avaliação institucional. *Avaliação: revista da rede de avaliação institucional da educação superior*, Campinas, n. 1, v. 1, p. 47-53, 1996.
- ROTHEN, José Carlos. Ponto e contraponto na avaliação institucional: análise dos documentos de implantação do SINAES. In: SILVA JR., João dos Reis; OLIVEIRA, João Ferreira de; MANCEBO, Deise (Org.). *Reforma universitária - dimensões e perspectivas*. Campinas: Alínea, 2006. p. 107-117.
- TAVARES, Maria das Graças Medeiros *et al.* Políticas de expansão da educação superior no Brasil pós-LDB/96: desafios para a avaliação. *Inter-Ação*, Goiânia, v. 36, n. 1, p. 81-99, jan./jun. 2011.
- ZANDAVALLI, Carla Busato. Avaliação da educação superior no Brasil: os antecedentes históricos do SINAES. *Avaliação*, Campinas, Sorocaba, v. 14, n. 2, p. 267-290, jul. 2009.